



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 22 DE MAIO DE 2020

Ano XXX | Edição 1576

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Posto de Saúde do Maria Luiza avança para a parte final de construção

Além da nova Unidade Básica de Saúde do Residencial Caimã, em Rubião Júnior, que está praticamente pronta, a Prefeitura de Botucatu está construindo outro equipamento de saúde para atender uma importante parcela da população. O Residencial Maria Luiza já tem obras em andamento para mais um posto de saúde.

O espaço, que servirá de suporte de saúde para quase 15 mil pessoas dos bairros Santa Maria, Paratodos, Jardim do Bosque 1 e 2 e região, contará com a seguinte infraestrutura:

8 consultórios médicos, 2 consultórios de dentista, 1 consultório para ginecologista e urologista, 1 sala para inalação, 1 sala de emergência com 2 leitos, 1 sala de triagem, 1 sala para gesso, 1 para lavagem e descontaminação, 1 para agente de saúde, 1 farmácia, 1 sala para chefia de enfermagem, 1 sala para escovação de dentes, 1 depósito almoxarifado, 3 salas de reunião, 1 auditório, 1 copa, 2 vestiários, 2 banheiros públicos com adaptação para pessoas com necessidades especiais e 1 fraldário.

A obra já está em fase de acabamento interno, e nos próximos dias receberá a instalação de esquadrias de alumínio e a finalização do sistema hídrico. A expectativa da Prefeitura é que já no segundo semestre de 2020, o local seja entregue à população.



PODER EXECUTIVO**COPEL - Comissão Permanente de Licitações****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 422/2018

Contrato/Aditivo nº **007/2020**

Processo Administrativo nº. 52.561/2019 anexado ao 37.689/2016 – Chamada Publica nº 003/16 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº 046/15

Contrato nº **114/2020**

Processo Administrativo nº. 14.023/2020, anexado ao de nº 45.115/2014 – dispensa Locação

LOCATÁRIOS: MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, MUNICÍPIO DE ITATINGA E MUNICÍPIO DE PARDINHO

LOCADOR: **VINCENZO CICCONE**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 26ª. ZONA ELEITORAL QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 meses.

Contrato nº. **125/2020**

Processo Administrativo n.º 53.766/2019 – Pregão nº 484/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q

Valor: R\$ 850.647,84 (Oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação orçamentaria: Ficha nº 496 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. **126/2020**

Processo Administrativo n.º. 17.221/2020 – Dispensa Licitatória – art. 4º da Lei 13.979/20

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EMERGENCIAIS EM LEITOS DE UTI E ENFERMARIA PARA PACIENTES ACOMETIDOS DE COVID-19.

Valor: R\$ 7.726.023,00 (sete milhões setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)

Dotação orçamentaria: Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 16.431/2020 – artigo 4º da Lei 13.979/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MERCHANDISING MANUFACTURING LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 30 TOTENS PARA DISPENSAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL

Valor: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 315

Data: 15/05/2020

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **16.431/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de maio de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **17.221/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 15 de maio de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.281/2020** – Pregão nº **048/2020**, nomeada pela portaria n.º 4227 para as empresas:

Cota Principal

BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, nos itens de 01 e 02.

Cota Reservada

PILAR ALIMENTOS EIRELI EPP, nos itens de 01 e 02.

Botucatu, 14 de maio de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 12.281/2020 – Pregão nº **048/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 15 de maio de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **07.828/2020** – Pregão Presencial nº **027/2020**, nomeada pela portaria nº 4175 para a empresa:

GRAFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI, no lote 01.

Botucatu, 26 de março de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 07.828/2020 – Pregão nº **027/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores CLODOMAR DE PAULA e ANSELMO BORTOLOTO FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 15 de maio de 2020.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **15.471/2020** – Pregão Presencial **071/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.329 para as empresas:-

EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP – ITENS 01 e 02;

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 03.

Botucatu, 13 de maio de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **15.471/2020** – Pregão Presencial nº **071/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 14 de maio de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **15.718/2020** – Pregão Presencial **073/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.336 para a empresa:-

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – ITEM 01.

Botucatu, 18 de maio de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **15.718/2020** – Pregão Presencial nº **073/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel César Lunardi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 9144.

Botucatu, 19 de maio de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.757/2.020** – Pregão **046/2020**, nomeada pela portaria n.º 4217, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

M.A BATISTA EIRELI ME, nos itens 01, 02, 03, 04.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 05.

COTA RESERVADA

M.A BATISTA EIRELI ME, nos itens 06, 07, 08, 09.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 10.

Botucatu, 15 de maio de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 11.757/2.020 - Pregão **046/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de maio de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.317/19** – Pregão Presencial **443/19**, nomeada pela portaria nº. 3.832 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA EPP – ITENS 01, 02, 04 À 08;

HR CARLONE ME – ITEM 03.

Botucatu, 18 de maio de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **50.317/19** – Pregão Presencial nº **443/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Rodrigo Bernardo e Luciana Ieker de Lima para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 18 de maio de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os laudos apresentados foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.318/2.019 – Pregão 444/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3833 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

NATALI BRINK BRINQUEDOS, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05;

COTA RESERVADA

NATALI BRINK BRINQUEDOS, nos itens 06, 07, 08, 09 e 10;

Botucatu, 15 de maio de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **50.318/2.019 – Pregão 444/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER LIMA e RODRIGO BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de maio de 2.020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **14.583/2.020 – Pregão 065/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras LUCELE VIEIRA MARTINS e RENATA BASTOS DEL HOYO FERNANDES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de maio de 2.020.

Andre Gasparini Spadaro

Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.583/2.020 – Pregão 065/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4306 para a empresa:

ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 08 de maio de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.282/2020 – Pregão Presencial nº 047/2020**, nomeada pela portaria nº 4226 para a empresa:

TELEFONICA BRASIL S/A, no item 01.

Botucatu, 20 de maio de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 12.282/2020 – Pregão nº **047/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCIO EBEL DOS SANTOS NUNES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 21 de maio de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4384**

de 15 de maio de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 162 e 163/2020 – Processo Administrativo nº 11.277/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2020, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4385

de 19 de maio de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edson Luiz Zanin e Bruno Seisim Gushi**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 16.431/2020 – Dispensa Licitatória Art. 4º da Lei n.º 13.979/2020:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4386

de 19 de maio de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Bruno Seisim Gushi, Valeria Manduca Ferreira e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 17.221/2020 – Dispensa Licitatória Art. 4º da Lei n.º 13.979/2020:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4387

de 19 de maio de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Daniel César Lunardi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 127/2020 – Processo Administrativo nº 15.718/2020 – Pregão Presencial nº 073/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4388

de 20 de maio de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 169 e 170/2020 – Processo Administrativo nº 11.286/2020 – Pregão Eletrônico nº 003/2020, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de maio de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4389

de 20 de maio de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 164 a 168/2020 – Processo Administrativo nº 11.284/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de maio de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Vigilância Sanitária

22/05/2020

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 531/20 Data de Protocolo: 15/05/2020 CEVS: 350750601-960-000456-1-6 Data de Validade: 15/05/2021 Razão Social: JUCIMARA VALENÇO CNPJ/CPF: 29059392817 Endereço: Rua JOSÉ SIMÕES, 201 Jardim Reflorenda Município: BOTUCATU CEP: 18605-315 UF: SP Resp. LEGAL: JUCIMARA VALENÇO CPF: 29059392817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 526/20 Data de Protocolo: 14/05/2020 CEVS: 350750601-960-000420-1-3 Data de Validade: 14/05/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rodovia ALCIDES SOARES, 00 Vitoriana Município: BOTUCATU CEP: 18619-002 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ PERES CPF: 12865570894

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 514/20 Data de Protocolo: 12/05/2020 CEVS: 350750601-863-000758-1-7 CEVS: 350750601-863-000510-1-2 Data de Validade: 12/05/2021 Razão Social: ANA CRISTINA VASCONCELOS LAPERUTA DE NICOLAI CNPJ/CPF: 26131902801 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 08 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CRISTINA VASCONCELOS LAPERUTA DE NIC CPF: 26131902801 Resp. Técnico: ANA CRISTINA VASCONCELOS LAPERUTA DE NIC CPF: 26131902801 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.349 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

04- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 503/20 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 350750601-863-001412-1-6 Data de Validade: 15/05/2021 Razão Social: ADRIANA REGINA CRUZ CNPJ/CPF: 30896067807 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1425 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-010 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA REGINA CRUZ CPF: 30896067807 Resp. Técnico: ADRIANA REGINA CRUZ

CPF: 30896067807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97145 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 528/20 Data de Protocolo: 14/05/2020 CEVS: 350750601-960-000419-1-2 Data de Validade: 14/05/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua CARLINO DE OLIVEIRA, 00 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-080 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ PERES CPF: 12865570894

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 527/20 Data de Protocolo: 14/05/2020 CEVS: 350750601-960-000418-1-5 Data de Validade: 14/05/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ PERES CPF: 12865570894

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 508/20 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 350750601-863-000801-1-0 Data de Validade: 12/05/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: JOSÉ DOMINGOS CORTE, 565 JARDIM BANDEIRANTE Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: WANICE WINCKLER BICUDO CPF: 14562601892 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:201.787 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 519/20 Data de Protocolo: 13/05/2020 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 19/12/2020 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: FERNANDO PEREIRA

BESERRA CPF: 02256837173 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.379 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA JORGE TOFFOLI CPF: 35366297842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.873 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

09- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 523/20 Data de Protocolo: 13/05/2020 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 27/05/2020 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: DAIANE CORREA DOS SANTOS CPF: 33308601893 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.705 UF:SP Resp. Técnico: OSVALDO LUIS BENEDITO CPF: 43028089858 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87.427 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 515/20 Data de Protocolo: 12/05/2020 CEVS: 350750601-864-000343-1-2 Data de Validade: 13/05/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: PRISCILA ALVES DA SILVA GADEA CARDOSO CPF: 22877394832 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:29411 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 534/20 Data de Protocolo:18/05/2020 CEVS: 350750601-960-000288-1-9 Data de Validade: 18/05/2021 Razão Social: SANDRA CRISTINA BAGALI DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 14139584866 Endereço: RUA: AUGUSTO DOS REIS, 260 BAIRRO ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18601-061 UF: SP

Resp. LEGAL: SANDRACRISTINABAGALI DE ALMEIDA CPF: 14139584866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Autos de Infração e Outros

AIF - Auto de Infração nº 460

AIP – Auto de imposição de Penalidade de Multa nº 1632 – Inutilização interdição total cautelar do estabelecimento e do produto

TRM – Termo – 211 – A – 000710 – Inutilização de produto

TRM – Termo – 211 – A – 000711 – Liberação do estabelecimento

AIP – Auto de imposição de penalidade nº 1583 – Advertência

Razão Social Nova Panicenter Pães e Doces Ltda ME

CNPJ 62930425/0001-57

Rua Amando de Barros nº 1408, Centro, Botucatu

Considerando o art. 196 da constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.110 e art.122 Inciso XI, XIII e XIX; da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 3164/2020.

AIF – Auto de Infração nº 972

AIP – Auto de imposição de penalidade nº 1474 – Advertência

Razão Social Botequim Universitário Ltda

CNPJ 31.590.929/0001-41

Avenida Rafael Laurindo, nº 320, Jardim Paraíso, Botucatu

Considerando o art. 196 da constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.110 e art.122 Inciso XX; da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 1261/2020

AIF – Auto de Infração nº 974

AIP – Auto de imposição de penalidade nº1977 – Advertência

Razão Social P.M. Lopes Pizzaria

CNPJ 35.734.782/0001-77

Rua Amando de Barros, nº 1831, centro, Botucatu

Considerando o art. 196 da constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.110 e art.122 Inciso XX; da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 1972/2020

AIF – Auto de Infração nº 558

AIP – Auto de imposição de penalidade nº 1639 – Interdição Total

TRM – Termo – 211 – A – 000713 – Liberação do Estabelecimento

AIP – Auto de imposição de penalidade nº 1984 – Advertência

Considerando o art. 196 da constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.110 e art.122 Inciso XI e XIX; da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 10817/2020

AIF – Auto de Infração nº 755

AIP – Auto de imposição de penalidade nº 1981 – Multa

Razão Social: Jenifer Aparecida de Abreu Bueno

CPF 468.173.488-89

Rua Ângelo Simonetti, nº 1247

Considerando o art. 196 da constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.122 Inciso III, XIX e XX; da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98, art. 3º da Lei Municipal 4.310 de 12/09/2002, art. 95 da Lei Municipal 4.904/2008.

Processo: 14462/2020

AIF – Auto de Infração nº 967

AIP – Auto de imposição de penalidade nº 1630 – Interdição

AIP – Auto de imposição de penalidade nº 1620 – Multa

Razão Social: Marli Costa

CPF: 072.013.258-41

Avenida Camilo Mazoni, nº 1581

Considerando o art. 196 da constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art.122 Inciso XI e XIX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c Portaria CVS 05 de 09/04/2013; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98

Processo: 63278/2019

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 22 de Maio de 2020.

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 41.068 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor AMARILDO MIRANDA LOPES, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/05/2020 a 15/05/2020.

PORTARIA Nº 41.069 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora CARMINHA DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/05/2020 a 25/05/2020.

PORTARIA Nº 41.070 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor CELSO PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/05/2020 a 30/05/2020.

PORTARIA Nº 41.071 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora CIBELE CRISTINA BORGATTO CERANTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.072 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor CLAUDINEI VIEIRA DE ANDRADE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.073 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora DALGI FIDENCIO DE CAMPOS FOGAÇA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.074 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora DANIELA PATRICIA TROVÃO ROQUE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.075 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor EDINILSON TADEU LOIOLA, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.076 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora ERICA VALERIA PINTO ALBANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.077 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor EVERTON DE OLIVEIRA DIAS, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.078 de 15 de maio de 2020 -

CONCEDER, à servidora FABIANA CARLA BIAZON DIAS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.079 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora FABIANA MARIA OVIGLI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/05/2020 a 01/06/2020.

PORTARIA Nº 41.080 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.081 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora FRANCISLENE MARIA FESCINA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/05/2020 a 25/05/2020.

PORTARIA Nº 41.082 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora GLAUCIA PAES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/05/2020 a 25/05/2020.

PORTARIA Nº 41.083 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor GLAUDER FRANKILIN VIEL, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/05/2020 a 30/05/2020.

PORTARIA Nº 41.084 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor IVAN SERGIO DE PAULA LIMA, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.085 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora JOELY MARTINS DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

PORTARIA Nº 41.086 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora JOSELAINE CARLA PIVA TARSO DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/05/2020 a 25/05/2020.

PORTARIA Nº 41.087 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor JULIO CESAR FERNANDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.088 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor LEANDRO DE CAMPOS CRESPIAN, lotado no Setor de Galerias de Águas Pluviais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/05/2020 a 30/05/2020.

PORTARIA Nº 41.089 de 15 de maio de 2020 -

CONCEDER, à servidora LEILA BARROS DA SILVA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2020 a 29/05/2020.

PORTARIA Nº 41.090 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora LIDIANE APARECIDA DOS REIS PINHEIRO, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – Cras, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.091 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIANA BOTELHO RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.092 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor LUIZ ANTONIO DE LEGO, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.093 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.094 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

PORTARIA Nº 41.095 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora MARISTELA LEIVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.096 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora MARLENE YAGUE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.097 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora MERICE TACIANA NUNES RIBEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2020 a 29/05/2020.

PORTARIA Nº 41.098 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora NADIA OLIVEIRA DANTI MORAES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/05/2020 a 25/05/2020.

PORTARIA Nº 41.099 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora NANCY DE FATIMA TAVELLA ROMANHOLI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

PORTARIA Nº 41.100 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor PABLO ANDRE PETENUCCI DA

SILVA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/05/2020 a 30/05/2020.

PORTARIA Nº 41.101 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora PATRICIA DE SORDI LIMA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

PORTARIA Nº 41.102 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor PAULO CINTRA BUENO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/05/2020 a 26/05/2020.

PORTARIA Nº 41.103 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor PAULO HENRIQUE GARCIA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2020 a 31/05/2020.

PORTARIA Nº 41.104 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor PAULO ROGERIO DOS REIS CUNHA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

PORTARIA Nº 41.105 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora PRISCILA MARTA ANDRINI TAVARES DA SILVA, lotado no Centro de Referência de Assistência Social – Cras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

PORTARIA Nº 41.106 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora QUELI CRISTINA AMERICO SCHMIDT, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.107 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora RAQUEL VERONICA BUENO GIULIANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.108 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora REGIANE CRISTINA FERNANDES, lotado na Seção de Eletroeletrônica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.109 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, ao servidor ROBSON FIGUEIREDO GIMENES, lotado na Divisão de Educação Ambiental, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.110 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora ROSANA APARECIDA BONOMI BENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.111 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora ROSANA DE FATIMA BUENO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze)

dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.112 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora SHEILA FAVORITO MONTEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PORTARIA Nº 41.113 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora SIMONE DE FATIMA SENO, lotado na Seção de Tributos Imobiliários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/05/2020 a 10/06/2020.

PORTARIA Nº 41.114 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora SIMONE DELEVEDOVE FAVERO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/05/2020 a 25/05/2020.

PORTARIA Nº 41.115 de 15 de maio de 2020 - CONCEDER, à servidora VIVIANE REGINA PAULOSSI RODRIGUES PAES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de outubro de 2019

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
46094	ADRIANA DA SILVA SOUSA	5
61379	AGNES SERRANO CELESTINO	1
45438	ANALICE CARNIATO DOS SANTOS	5
28878	ANDREIA CRISTIN B.INNOCENTI	10
61280	ANGELITA COSTA C.O.CABRAL	1
44571	BERNADETE RIZZO DE ALESSIO	5
26514	CARLOS MANUEL DE CASTRO	11
44440	CRISTINA APAREC S.DOMINGUES	5
54275	DAIELY APARECIDA DE JESUS	3
51128	DAURIO PEREIRA DE OLIVEIRA	4
36986	DIANA MARGARIDA DE SOUSA	9
1236	DONISETI BATISTA DE SOUZA	19
57592	ELAINE CRISTINA FRAGNAN	2
29041	ELOISA SCHINCARIOL	9
57975	FABRICIO OLIVEIR F.ALMEIDA	2
35114	FERNANDA BASSETTO	8
24732	FERNANDO EDUARDO PASCUSI	12
26751	FRANCENILDE CRISTINA SANTOS	11
12939	FRANCISCO DEL OMO CALIXTO	16
1716	GENIVAL EVANGELISTA	18
61360	GISLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	1
28762	IONE FATIMA MATHIAS	10
21768	ISABEL DESTRO PIRES	13
53651	JESSICA CRISTINA ARRUDA BALDI	3
2330	JOSE FRANCISCO SANTOS	19
12793	JOSE ROBERTO BARRILE	16
42684	JOSIANE DE AZAMBUJA SANTOS	5
37354	KLEBER ANTONIO PIRES MACHADO	7

61352	KLEBER JOSE DA SILVA	1
28657	LIDIANE APARECID R.PINHEIRO	10
21148	LISANDRE MOTA SPADOTI	13
49620	LISANIA WINCKLER RUBIO	8
41394	LISELEINE MARIA P.BARIQUELLO	7
57894	LUANA GALHARDO SARTORI	2
45195	LUCAS FERREIRA MARCHI	5
53791	LUCIANA APARECID F.M.VIEIRA	3
24694	LUCIANE NICOLSI BRAVIN	12
24716	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA	12
57991	MACKELY BONETTE FERNANDES	2
61409	MARIA APARECIDA XAVIER REIS	1
61395	MARIANA SOUZA C C.ABREU	1
45691	MARILIA MARTINS VILLELA PINTO	5
37303	MELISSA DE ALMEIDA GUERREIRO	7
53449	MICHEL HENRIQUE ALVES CAMARGO	3
11827	MIGUEL BUENO	16
54216	MIRIAM LUCIANA JORGE	3
54224	MONICA BEATRIZ SANTOS SANTANA	3
45586	MORGANA IONE MORAES VICENTE	5
57959	MURILO PERCARIO RODRIGUES	2
50385	NADIA SLEIMAN CARNIETO	4
46108	NILMA LUCIA DA SILVA ALEXANDRE	5
34770	NOEMI APARECIDA F.SILVA	8
61255	PATRICIA CASTRO DE CAMARGO	1
61301	PATRICIA CRALCEV A.LANZONI	1
21059	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	13
45705	PRISCILLA SILVIA HENROZ	5
118397	RAFAEL ABDALLAH VIZOTTO	3
21237	RITA DE CASSIA COSTA	11
63290	ROBERTA GALVANO BARBOSA	2
118737	ROBERTO DA SILVA	8
64696	ROSA MARIA SINHORELLI	2
21008	ROSEMARA CELEST S.R.CASSIMIRO	13
61387	SAMUEL GONCALVES	1
40886	SILVIA MARINA CASINI CHIARELLI	6
44644	SIMONE APARECIDA LUVISOTTO	5
57932	SONIA APARECIDA CAMARGO SOUZA	2
57916	STEFANI DE ALBUQUERQUE GIUDICE	2
57940	VERA CLAUDIA DA CRUZ	2
21539	WALTER LUIZ CHAGURI	13
22535	ZAIRA GALDINO	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de outubro de 2019

Registro Interno	Nome do Servidor
28878	ANDREIA CRISTIN B.INNOCENTI
28762	IONE FATIMA MATHIAS
28657	LIDIANE APARECID R.PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 362

de 19 de maio de 2020

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nº 334, de 25 de outubro de 2005, nº 345, de 17 de maio de 2011 e nº 359, de 29 de maio de 2018, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Militar:

Elcio Alves Torres – Capitão PM

Luis Felipe da Costa – Tenente PM

Wladimir Domingos Alves – Sargento PM

Andrea Cristina Bartolomeu Nunes – Cabo PM

Marcos Paulo Torrez – Cabo PM

Tiago Daniel Correa de Moraes Alves – Soldado PM

Polícia Militar Rodoviária:

Renê Ribeiro da Silva – 1º Tenente PM

Marcelo Fernandes Pollo – 1º Sargento PM

Polícia Militar Ambiental:

Robson Pontes Tavares – Cabo PM

João Paulo Domingues Sarto – Cabo PM

Polícia Militar - Corpo de Bombeiros:

Gustavo Henrique Rocha Bonifácio – 1º Tenente PM

Lucas Pasti Mioni – Cabo PM

Polícia Civil:

Nelson Burin Neto – Delegado de Polícia Plantão da Seccional

Caio Miotto de Oliveira – Investigador da Delegacia de Defesa da Mulher

Carmelita Terra Rodrigues – Escrivã de Polícia da Delegacia de Defesa da Mulher

Marco Aurélio dos Santos Corrêa – Agente Policial Seccional

Guarda Civil Municipal:

Ednéia Gonçalves Guilherme – Guarda Civil Municipal

Flávio dos Santos – Guarda Civil Municipal

Tiago Batista da Silva – Guarda Civil Municipal

José Amâncio da Silva Júnior – Guarda Civil Municipal

Exército:

Gilnei Gonçalves de Castro – 1º Tenente - Delegado da 12ª Delegacia de Serviço Militar/14ª CSM

Jean Cleber Bertoni – Subtenente

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 17ª LEGISLATURA**

DIA: 18/05/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 20H45

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

Não houve.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 27/2020

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João de Campos Neto, ocorrido em 14 de maio de 2020, aos 70 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 333/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da Câmara - solicitando a prorrogação por 180 dias, a contar de 19 de maio, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos no Regimento Interno da Câmara, consolidando as alterações procedidas e as que julgarem necessárias, criada pela Portaria número 2.030/2019, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Nº. 334/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário de Estado da Saúde - solicitando a possibilidade de atender ao pedido feito pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu, o qual solicita a disponibilização de mais 14 novos leitos, com a concessão de equipamentos e recursos humanos

para a operacionalização dos mesmos, exclusivos para o tratamento de Covid-19, atendendo assim a expectativa de leitos disponíveis para o enfrentamento da pandemia em nossa região.

Nº. 335/2020- Autoria: CULA

Diretor da DR-03 (Bauru) - solicitando implantar placas refletivas de identificação na entrada do bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 336/2020- Autoria: PAULO RENATO

Secretário de Infraestrutura - solicitando melhorias na iluminação pública da Rua Josias Pires do Amaral, no Jardim Planalto, colocando braços de luz nos postes próximos ao número 123, visto que o local é muito escuro e causa insegurança nos moradores da localidade.

Nº. 337/2020- Autoria: CULA

Coordenador do Procon - solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quantas denúncias foram recebidas a respeito dos preços abusivos dos produtos em geral nos estabelecimentos comerciais como supermercados, padarias e outros, bem como quais e quantas empresas foram notificadas.

Nº. 338/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Saúde e Secretária de Assistência Social - solicitando disponibilizar um acompanhante para auxiliar as pessoas com deficiências e os idosos que não contam com alguém para acompanhá-los e ajudá-los durante agendamentos, exames e consultas médicas.

Nº. 339/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Responsável pela Zeladoria - solicitando realizar a limpeza e varrição do passeio público e das ruas no entorno das escolas "Dr. Armando de Salles Oliveira" e "Prof. Álvaro José de Souza", no Jardim Peabiru, garantindo a limpeza e o melhor aspecto dos locais.

Nº. 340/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar a limpeza e a retirada do lixo acumulado no Córrego Água Fria próximo a ponte na Avenida Dr. Vital Brasil, nas proximidades do número 59.

Nº. 341/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando o retorno dos horários das 7h10 e 7h30 da linha que realiza o itinerário entre Vitoriana e Botucatu, visto que o horário atual prejudica os trabalhadores do comércio em Botucatu e está causando aglomerações, aumentando o risco de propagação do novo coronavírus.

Nº. 342/2020- Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretária de Assistência Social - solicitando analisar o retorno dos serviços nos CRAS, Cadastro Único e outros considerados essenciais conforme recomendação da Portaria nº 54 com medidas de segurança tanto aos profissionais quanto aos usuários, dando ampla publicidade no formato de atendimento sem aglomeração de pessoas, bem como as orientações da nota técnica do governo do

Estado anexa.

Nº. 343/2020- Autoria: CURUMIM

Secretário do Verde - solicitando realizar estudos no sentido de construir uma barreira com tela de proteção na ponte “Cruzeiro do Sul”, que liga os bairros Jardim Ipê e Jardim Ouro Verde, a fim de direcionar que os animais silvestres possam atravessar o local por baixo do viaduto.

Nº. 344/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicitando informar como está o andamento da implantação do Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPSi) no município e como será constituída a equipe para este novo Equipamento Público que atenderá crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Nº. 345/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Ministro da Economia e Governador do Estado de São Paulo - Solicitando que estudem, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas para ajudar empresários a preservarem a existência de empresas e, conseqüentemente, a garantirem o emprego de muitos trabalhadores diante da crise desencadeada pela pandemia da Covid-19.

Nº. 346/2020- Autoria: PAULO RENATO

Secretário de Educação - solicitando distribuir através da Cozinha Piloto kits alimentação da merenda escolar para as crianças da rede municipal de ensino das famílias cadastradas nos programas do serviço social e no Bolsa Família, visando garantir o direito à alimentação de qualidade aos alunos.

Nº. 347/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário de Saúde - solicitando a possibilidade de que uma parcela dos testes de Covid-19 seja realizada nos trabalhadores das grandes indústrias do município, visto que esta classe também está inserida nos trabalhos essenciais.

Nº. 348/2020- Autoria: CURUMIM

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal - solicitando, que a Casa Lotérica situada dentro do Campus da Unesp seja transferida para a área central do Distrito de Rubião Junior afim de beneficiar ainda mais a população local.

Nº. 349/2020- Autoria: ROSE IELO

Secretário de Educação – solicitando esclarecimentos sobre os casos em que servidores de cargos com função gratificada (FG) estariam trabalhando em jornada de 40 horas semanais, assinando livro de ponto dessas horas, porém sendo demonstrado nos holerites o pagamento de trabalho de 30 horas semanais, especificamente nos cargos de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de escolas da rede municipal de ensino. Bem como informar se há processos judiciais de servidores ativos e inativos cobrando da Prefeitura Municipal a diferença das 10 horas trabalhadas.

MOÇÕES:

Nº. 25/2020- Autoria: CULA

Moção de Congratulações para o Condomínio “Spazio Verde” de Botucatu, extensivo a todos os moradores, pelo

excelente gesto de caridade e amor ao próximo com a arrecadação de aproximadamente 50 cestas básicas para serem doadas às famílias carentes do município.

Nº. 26/2020- Autoria: CULA

Moção de Congratulações para a senhora Terezinha Baptista de Oliveira, PM Eliete Moura de Santana Ambrósio e o senhor João Vitor Santana de Oliveira pela fabricação e distribuição de máscaras de tecido de forma voluntária aos moradores do município diante da atual pandemia do novo Coronavírus, demonstrando elevado grau de altruísmo e humanidade.

Nº. 27/2020- Autoria: CURUMIM

Moção de Congratulações para a Casa dos Artesãos na pessoa do responsável José Roberto Pimentel, extensiva a todos os colaboradores e seus integrantes, pelo empenho e dedicação na fabricação de máscaras de proteção, doadas aos usuários do transporte coletivo, zelando pela saúde de todos.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Não houve.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 18/2020 - de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES e CULA - que denomina de “Professora Lygia Camargo Pardini” a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Distrito de Vitoriana.

Discussão e votação únicas

Quórum: Maioria de 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 20/2020 - de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES - que denomina de “Dorival Marques”, as Ruas 14, 15 e vielas de interligação entre essas Ruas, localizadas no Loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quórum: Maioria de 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2020 - de iniciativa da Mesa da Câmara - que dispõe sobre a concessão da Medalha “Reconhecimento Comunitário de Segurança”.

Discussão e votação únicas

Quórum: Maioria de 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 19 de maio de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO